

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 116/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75), inciso I da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 257/2024, da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, exarado no processo nº 116/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa VB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.113.690/0001-96, para (prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, para o veículo Micro Ônibus MERCEDES, Placa IVT 7353 do transporte escolar da Secretaria de Educação. Faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva para veículo, promovendo a solução adequada para o conserto, conforme laudo mecânico, sendo de suma necessidade o conserto pois o veículo é utilizado diariamente no transporte escolar, o qual deve estar em plenas condições de uso, não colocando em risco a segurança dos alunos que dele necessitam. Cabe destacar que não a contrato vigente para Manutenção deste veículo. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 7.314,00 (sete mil trezentos e quatorze reais), o contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 29 de outubro de 2024.

CLEBER
TRENHAGO:997
26912091

Assinado de forma digital
por CLEBER
TRENHAGO:99726912091
Dados: 2024.10.29 14:46:48
-03'00'

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº TAPCD nº 116/24
Foi publicado nesta data no mural eletrônico.
Secretaria Municipal de Boa Vista do Incra,
Em 30/10/24
Responsável HE

R
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 30 / 10 / 2024
Ass: DB